COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 050/2024 – FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº 1841, de 20 de maio de 2024, do Executivo Municipal, que "DISPÕE SOBRE O VALOR A SER CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÕES DE GRANDE VULTO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA/MT".

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Ordinária no dia 03 de junho de 2024, às 14:08, resultou em Parecer Favorável.

O referido projeto de lei, se faz necessário diante da discrepância entre os orçamentos da União e dos demais entes federativos, como evidenciado pela proporção que uma obra de grande vulto representa em relação ao orçamento anual de cada um.

A definição de um valor ajustado à realidade económica do município de Água Boa para as contratações de grande vulto visa otimizar a aplicação da legislação de licitações e contratos, assegurando a adequada utilização dos recursos municipais e contribuindo para uma administração pública mais eficiente e transparente.

Portanto, considerando o Parecer Jurídico nº 060/2024 da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, o qual assegura pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala da Comissão Geral, aos 03 de junho de 2024.

Vereador Adelar Fusinato (UNIÃO BRASIL) - Relator
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) – Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Agnaldo Lansoni (PRD) – Vice-Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Elton Jones Bettio (MDB) – Membro
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Heronides Silveira Junior (PL) – Membro
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.